



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SAN – Edifício DNIT – 2º andar, , Brasília/DF, CEP 70040-902

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
02	1.168	4m³	R\$ 215,00	R\$ 860,00
TOTAL				R\$ 860,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 860,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 02000405028

SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800258.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Franciwella Kenia Silva e Souza
CPF: [REDACTED]

Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 11/04/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Franciwella Kenia Silva e Souza, Testemunha**, em 11/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610939** e o código CRC **2C38C655**.

e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$ 196.934,64. Fonte: 0100000000 - 2019NE800130, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 09/04/2019.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 - Nº Processo: 08129.009613/2018-13 Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL - COMUNIDADE TERAPÉUTICA - RECREO, CNPJ/MF sob o nº 91.693.549/0003-26 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$ 84.400,56, Fonte 0100000000- 2019NE800135, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 09/04/2019.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019 - Nº Processo: 08129.007893/2018-17, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA, CNPJ/MF sob o nº 04.597.747/0001-20 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$ 351.669,00. Fonte: 0100000000 - 2019NE800196, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 09/04/2019.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019 - Nº Processo: 08129.010393/2018-62, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: INSTITUTO LUGAR DE AJUDA - PROMIC, CNPJ/MF sob o nº 41.368.911/0006-68- Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$ 211.001,40. Fonte: 0100000000 - 2019NE800181, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 09/04/2019.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019 - Nº Processo: 08129.009495/2018-35, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: CENTRO TERAPÉUTICO DE GUANAMBI, CNPJ/MF sob o nº 24.822.855/0002-47- Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 12/04/2019 a 12/04/2020. Valor Total: R\$ 351.669,00. Fonte: 0100000000 - 2019NE800179, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 12/04/2019.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - Nº Processo: 08129.009268/2018-18, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: INSTITUTO DESPERTAI, CNPJ/MF sob o nº 213.496.788-99- Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 12/04/2019 a 12/04/2020. Valor Total: R\$ 281.335,20. Fonte: 0100000000 - 2019NE800209, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 12/04/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878977/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP - CNPJ: 44.568.277/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 878977/2018. Vigência: 09/10/2018 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 09/04/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Conveniente: RICHARDSON BRANCO NUNES, CPF: 700.124.749-91. Processo: 58000.002484/2018-49.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 874948/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS/SP - CNPJ: 53.415.717/0001-60. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 874948/2018. Vigência: 09/08/2018 a 14/08/2019. Data de Assinatura: 09/04/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Conveniente: LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, CPF: 342.843.318-17. Processo: 58000.002541/2018-90.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 873494/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE - CNPJ: 10.122.661/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 873494/2018. Vigência: 09/08/2018 a 06/06/2019. Data de Assinatura: 09/04/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Conveniente: JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR, CPF: 030.213.734-37. Processo: 58000.002817/2018-30.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 550005

Processo: 71000034414201818. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto 4004/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 11/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 1510000000 - 2019NE800260. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 550005

Processo: 71000034414201818. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001 conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 11/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$860,00. Fonte: 1510000000 - 2019NE800258. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 12/2018. Processo: 71000021361201794. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26025401000190. Contratado : BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA -LTDA. Objeto: Correção do Item 3.2 do Contrato Administrativo nº 12/2018 e prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Valor Total: R\$1.154.169,00. Fonte: 1510000000 - 2019NE800233 Fone: 1510000000 - 2019NE800234. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01425.000684/2014-25. Espécie: Termo Aditivo nº 005/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 252 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Prorrogar por 330 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da Restauração do Casarão a R. Pedro Celestino, 16, esquina com a Rua Campo Grande - Creche. Da Prorrogação: 20/04/2019 a 14/03/2020. Data e Assinatura: 29/03/2019 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Emanuel Pinheiro.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 343026

Número do Contrato: 7/2010. Processo: 01450000913200937. DISPENSA Nº 10/2010. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 38044723000165. Contratado : MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020. Valor Total: R\$6.600.000,00. Fonte: 1000000000 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 343014

Processo: 01516001058201861 . Objeto: Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para Manutenção preventiva e corretiva e preventiva do ar condicionado instalado nas dependências da Antiga Delegacia Fiscal - Futura Sede do IPHAN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior ao limite Declaração de Dispensa em 10/04/2019. APARECIDA CRISTINA DE SOUSA NASCIMENTO. Coordenadora Administrativa do Iphan em Goias. Ratificação em 10/04/2019. SALMA SADDI WARESS DE PAIVA. Superintendente do Iphan em Goias. Valor Global: R\$ 14.400,00. CNPJ CONTRATADA : 02.865.285/0001-59 JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.

(SIDEC - 12/04/2019) 343014-40401-2019NE800101

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 003/2019. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer cooperação técnico-científica entre o CETEM, SEMINPER e a FUESPI para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação; para a prestação de serviços tecnológicos; para o intercâmbio de informações técnico-científicas e de professores, pesquisadores, alunos e pessoal técnico; para realização conjunta de atividades de ensino e treinamento, cursos, conferências e seminários, bem como atividades culturais relevantes de interesse das instituições signatárias, assim como, utilização das instalações do Laboratório de Tecnologia Mineral - LTM, Laboratório Teresina - PI na UESP, campus Torquato Neto. CONVENENTE: Centro de Tecnologia Mineral - CETEM. CONVENIADAS: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.0000875/2018. PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 00631485000111. Contratado : RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção da Rede de Prevenção e Combate a Incêndio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 (Licitações e suas atualizações. Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$22.436,16. Fone: 1789800000 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 240104-00001-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95303/2019 - UASG 240104

Número do Contrato: 95300/2015. Nº Processo: 01240.000350/2015. PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -.Objeto: Prorrogação contratual, conforme a cláusula 2a. item 2 do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666 (Licitações) e suas atualizações. Vigência: 21/12/2018 a 21/11/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 12/04/2019) 240104-00001-2019NE800013

</